

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 502 Sul - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br)  
Avenida Joaquim Teotônio Segurado

**EDITAL****EDITAL de vaga para prestação de serviço voluntário Nº 043, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, parágrafo único do Ato nº 191 de 26 de junho de 2014, devidamente autorizado pelo Defensor Público Geral nos autos do Processo SEI 16.0.000002269-5;

Torna Pública a abertura de processo seletivo para prestador de serviço voluntário no Núcleo de Diversidade Sexual - NUDIS, nos termos da Lei Federal 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Tocantins.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Defensoria Pública do Estado do Tocantins considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
- 1.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.
- 1.3 Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;
- 1.4 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o voluntário, nele constando as condições do seu exercício.

**2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

- 2.1 A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) vezes por semana, totalizando uma jornada semanal entre 8 (oito) e 20 (vinte) horas.
- 2.2 As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;
- 2.3 Os dias e horários de atuação serão combinados previamente entre a Diretoria requisitante e o voluntário;
- 2.4 Será facultativa a prestação do serviço voluntário nos meses de janeiro e julho, bastando, para isso, a prévia comunicação escrita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ao superior imediato do local da prestação do serviço;
- 2.5 O prestador de serviço voluntário deverá observar o dever de sigilo quanto às informações que

receber em razão da atividade desempenhada junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### **3. DA VAGA:**

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para estudantes de Direito, cursando a partir do 4º período, período matutino, para prestação do serviço voluntário no Núcleo de Diversidade Sexual – NUDIS, Diretoria Regional de Palmas.

### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1.A inscrição se efetivará mediante preenchimento do requerimento, conforme formulário próprio (ANEXO I), a ser entregue no Núcleo de Diversidade Sexual - NUDIS, situado na cidade de Palmas- TO no endereço: Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no período de 13 a 15 de setembro de 2016, horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, juntamente com os seguintes documentos:

- 1.1.1. cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
- 1.1.2. curriculum vitae; e
- 1.1.3. documento que comprove o grau de escolaridade

4.2.Poderá se inscrever a pessoa física maior de 18 anos.

### **5. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:**

5.1 A seleção dos candidatos ao serviço voluntário será realizada pela Diretoria requisitante por meio de análise curricular e entrevista pessoal, se julgar necessário, nos termos do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

6.2 Após a seleção, a Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento divulgará o nome do candidato escolhido por meio do site Institucional [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br), convocando-o para assinatura do Termo de Adesão.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

**Vívian Diana Bernardes**

Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Diana Bernardes, Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento em Exercício**, em 12/09/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.gov.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0098912** e o código CRC **D35BA333**.

**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Diretor Regional do Núcleo de \_\_\_\_\_ da Defensoria Pública do Estado do Tocantins Tocantins: \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador da Cédula de Identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

venho requerer a Vossa Excelência a minha inscrição como Voluntário, a fim de poder prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, declaro estar ciente e de acordo com o fato de que o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o pagamento de qualquer remuneração, não gerando vínculo de emprego e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Finalmente, esclareço a Vossa Excelência, que pretendo exercer atividade junto à Defensoria Pública de \_\_\_\_\_, na área de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ horas por dia, \_\_\_\_\_ dias por semana, no turno \_\_\_\_\_.

Nestes termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Assinatura

---

16.0.000002269-5

0098912v3